



Ata n.º 08/2020

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, António Joaquim Teixeira da Mota e Bruno Miguel Bessa Ascensão. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do Dia -----

a) Informações: -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 7 de 2020; -----
2. Homologação da Lista de ordenação Final dos Procedimentos Concurais, para admissão de 3 Assistentes Técnicos;-----
3. Designação do Júri para avaliação do período experimental dos trabalhadores que vão ser admitidos, na sequência de Procedimento Concural; -----
4. Intervenção dos Elementos do Executivo;-----
5. Expediente.-----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar os restantes Membros do Executivo.-----  
Seguidamente pediu para que a Ordem de Trabalho fosse alterada, retirando-se o Ponto um - Discussão e aprovação da Ata n.º. 7 de 2020, uma vez que foram feitas alterações e nem todos tiveram tempo para as reverem. A alterações foi aceite por todos, pelo que a Ordem de Trabalhos passou a: -----

Período antes da Ordem do Dia -----

a) Informações: -----

Ordem do Dia -----

1. Homologação da Lista de ordenação Final dos Procedimentos Concurais, para admissão de 3 Assistentes Técnicos;-----

2. Designação do Júri para avaliação do período experimental dos trabalhadores que vão ser admitidos, na sequência de Procedimento Concursal; -----

3. Intervenção dos Elementos do Executivo;-----

4. Expediente.-----

No período de informações, o Presidente, João Morgado, informa que a ausência do Vogal André Teixeira se deve a este estar de férias, num local sem acesso à internet. De seguida informa que já se iniciou o Procedimento Concursal para admissão de cinco Assistentes Operacionais. Mais, dá conta que as obras nas antigas instalações da Junta de Freguesia se encontram quase concluídas, servindo para duas salas de formação, já alugadas pelo IEFP. Termina referindo que já se encontram abertas as inscrições para a Marcha Solidária (virtual) a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que ocorre dia 13 de Setembro pelas dez horas. As inscrições decorrem, na FARMÁCIA Sá da Bandeira, até o dia 12 de Setembro, tendo um valor associado de 3€ (oferta de t-shirt) que revertem na totalidade para a Liga. na Farmácia Sá da Bandeira. Devido à pandemia, este ano o evento será diferente, esperando-se que cada pessoa inscrita, sozinha ou com familiares, vestindo a T-shirt da Liga, faça a sua marcha solidária no local ou percurso que quiser, a caminhar, correr, andar de bicicleta ou a fazer exercício físico do modo que entender, mas sempre com respeito pelas normas de saúde pública em vigor, nomeadamente o distanciamento social, sob o lema: afastados mas todos juntos na luta contra o cancro. Pede a todos que participem, partilhando as suas fotografias com o hastag "CorridaParaAVida". -----

Findo o período de informações passou à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Homologação da Lista de ordenação Final dos Procedimentos Concursais, para admissão de 3 Assistentes Técnicos -----

O Presidente João Morgado começou por ler a Deliberação, onde consta que a Junta deliberou homologar a Ata e respetiva Lista de Ordenação Final, pelo que vai ter início o processo de negociação com os candidatos, tendo em vista a assinatura do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Mais, a posição remuneratória a propor é a primeira posição, nível cinco, da tabela remuneratória única dos Trabalhadores que exercem funções públicas, cujo valor atual é de 693,13€. Não havendo inscrições para discussão, o Presidente, João Morgado, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois - 3. Designação do Júri para avaliação do período experimental dos trabalhadores que vão ser admitidos, na sequência de Procedimento Concursal; -----

O Presidente, João Morgado começou por ler a Deliberação, onde consta que foi decidido aprovar a seguinte composição do Júri, relativamente a cada processo de admissão de pessoal (Processo A – Sensibilização Ambiental e Higiene Urbana; Processo B – Comunicação e Imagem; Processo C – Juventude e Desporto):---



- Presidente: Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro – Assistente Técnica da Junta da Freguesia de Ermesinde; -----

- Vogal: Maria Irene Ferreira Gomes Barbosa Ramos – Coordenadora Técnica da Junta da Freguesia de Ermesinde, que substitui o Presidente em caso de impedimento; -----

- Vogal - Celeste Dulce Ascensão Silva - Assistente Técnica da Junta da Freguesia de Ermesinde. -----

Não havendo mais inscrições para discussão, o Presidente, João Morgado, colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto três - 4. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Não houve intervenções. -----

Ponto cinco - Expediente. -----

Transação de Jazigos -----

Foi apresentado um requerimento por Fernando Augusto de Resende Carneiro de Melo, divorciado; Idalinda Maria Resende Carneiro de Melo Salgado, divorciada; e Sara Maria Resende Carneiro de Melo Pestana, casada com Filipe José Oliveira Nóbrega Pestana; cujas identificações se encontram anexas ao processo, solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse que possuem sobre o Jazigo Capela nº. 0817, sita no Cemitério nº. 1, do qual foi Primeira Instituidora Guilhermina de Sousa Reis Brites e Melo, a Fernando Manuel da Silva Gomes, divorciado; Maria da Conceição da Silva Gomes, solteira; Maria Albertina da Silva Gomes Ribeiro e marido Joaquim Fernando Mendes Ribeiro; Joana Isabel Gomes Landolt de Sousa e marido Pedro Miguel Oliveira Carvalho; cujas identificações também se encontram anexas ao processo. -

Analisados os documentos a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Foi apresentado um requerimento por Bernardino Orlando Ribeiro de Sá, casado com Maria Teresa Oliveira Filipe Azevedo, cujas identificações se encontram anexas ao processo, solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse que possuem sobre a Sepultura Perpétua nº. 1515, sita no Cemitério nº. 1,



da qual foram Primeiros Instituidores Ângelo Gonçalves de Sá e esposa Judite Sousa Ribeiro, composta por uma sepultura, medindo 4,95m2, a Carlos Manuel dos Santos Almeida, casado com Maria Branca Pereira da Rocha dos Santos Almeida, cujas identificações também se encontram anexas ao processo. -----

Analisados os documentos a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Por se ter verificado a omissão das transações a seguir descritas, na Ata nº. 7 de 01 de julho de 2020, as quais foram aprovadas, abaixo se transcrevem: -----

“Foi apresentado por Adosinda Augusta Moutinho da Silva, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando o averbamento para seu nome, da Sepultura Perpétua nº. 0806, situada no Cemitério nº. 1, do quinhão hereditário pertencente a seu filho Domingos da Silva Teixeira, na herança deixada pelo pai e marido da requerente, António Marques Teixeira, apresentando para o efeito uma Escritura de Doação, realizada no dia 03/09/2008, no Cartório Notarial da freguesia de Castelões de Cepeda, pela notária Marina Antónia Alves de Sousa Aranda Ferreira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou autorizar a transação pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor”. -----

“Foi apresentado por Adosinda Augusta Moutinho da Silva, viúva, por Isabel Cristina da Silva Teixeira, casada com João Augusto Teixeira Assunção e por Fernando António da Silva Teixeira, casado com Teresa de Lurdes Sousa Carneiro, cujas identificações se encontram anexas ao processo, dois requerimentos, solicitando autorização para CEDER cinquenta por cento do direito de domínio e posse que possuem, em conjunto, na Sepultura Perpétua nº. 0806, sita no Cemitério nº.1, da qual foi Primeiro Instituidor Domingos da Silva Teixeira, a, seu cunhado e tio respetivamente, Domingos Fernando Marques Teixeira, viúvo, cuja identificação se encontra anexa ao processo. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Fernanda Martins Ascensão Carvalho Lage, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1002, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim de Ascensão Carvalho e esposa Cândida Rosa Martins das Neves, da parte pertencente a Cândida Rosa Martins das Neves. Para o efeito foram apresentados a Relação de Bens, entregue na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e um Testamento, onde consta que Cândida Rosa Martins das Neves faleceu no dia 18/06/1988, no estado civil de casada, sob o regime de comunhão geral de bens, onde legou a parte disponível dos seus bens a seu marido, deixando



ermesinde

junta de  
freguesia

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

ainda como seus únicos herdeiros, além de seu marido Joaquim de Ascensão Carvalho, seus filhos Manuel Martins de Ascensão Carvalho, casado sob o regime de comunhão geral, com Ilda da Cunha Barbosa Carvalho; Maria Fernanda Martins de Ascensão Carvalho Lage e António Augusto Martins de Ascensão Carvalho. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Fernanda Martins Ascensão Carvalho Lage, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1002, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim de Ascensão Carvalho e esposa Cândida Rosa Martins das Neves, da parte pertencente a Joaquim de Ascensão Carvalho. Para o efeito foram apresentados a Relação de Bens entregue na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e uma habilitação de herdeiros, onde consta que Joaquim de Ascensão Carvalho faleceu a 23/04/1989, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Manuel Martins de Ascensão Carvalho, casado sob o regime de comunhão geral, com Ilda da Cunha Barbosa Carvalho; Maria Fernanda Martins de Ascensão Carvalho Lage e António Augusto Martins de Ascensão Carvalho. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Fernanda Martins Ascensão Carvalho Lage, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0315, do qual foi Primeiro Instituidor António da Silva Carvalho, da parte pertencente a Cândida Rosa Martins das Neves. Para o efeito foram apresentados a Relação de Bens, entregue na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e um Testamento, onde consta que Cândida Rosa Martins das Neves faleceu no dia 18/06/1988, no estado civil de casada, sob o regime de comunhão geral de bens, tendo deixado testamento, onde legou a parte disponível dos seus bens a seu marido, deixando como seus únicos



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-396 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

herdeiros, além de seu marido, Joaquim de Ascensão Carvalho, seus filhos Manuel Martins de Ascensão Carvalho, casado sob o regime de comunhão geral, com Ilda da Cunha Barbosa Carvalho; Maria Fernanda Martins de Ascensão Carvalho Lage e António Augusto Martins de Ascensão Carvalho. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

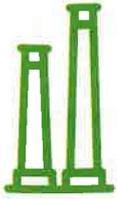
Foi apresentado por Maria Fernanda Martins Ascensão Carvalho Lage, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo Capela nº. 0315, do qual foi Primeiro Instituidor António da Silva Carvalho, da parte pertencente a Joaquim de Ascensão Carvalho. Para o efeito foram apresentados a Relação de Bens entregue na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e uma habilitação de herdeiros, onde consta que Joaquim de Ascensão Carvalho faleceu a 23/04/1989, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Manuel Martins de Ascensão Carvalho, casado sob o regime de comunhão geral, com Ilda da Cunha Barbosa Carvalho; Maria Fernanda Martins de Ascensão Carvalho Lage e António Augusto Martins de Ascensão Carvalho. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Júlia Isilda Oliveira Guedes Coelho, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0517, do qual foi Primeira Instituidora Maria Rosa Martins de Oliveira. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Rosa Martins de Oliveira faleceu no dia 28/02/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Júlia Isilda de Oliveira Guedes Coelho, Ludovina de Oliveira Guedes e António Fernando Oliveira Guedes. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Alice Almeida Freitas, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0905, do qual foi Primeiro Instituidor Dionísio de Castro, da parte pertencente a António Dionísio Ferreira de Castro. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que António Dionísio Ferreira de Castro faleceu no dia 19/02/2020, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo



**ermesinde**

junta de  
freguesia



deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Alice de Almeida Freitas, seu filho Cláudio Jorge Almeida Castro e sua neta Inês Cláudia da Silva Castro, em representação de seu pai pré-falecido José António Almeida Castro. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Olívia Maria Marques Seabra Nogueira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1214, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim da Silva Seabra, da parte pertencente a Ana Margarida Marques Seabra. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e uma habilitação de herdeiros onde consta que Ana Margarida Marques Seabra faleceu no dia 30/03/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Olívia Maria Marques Seabra Nogueira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Nuno Miguel de Sousa Côtó, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 111, do qual foi Primeiro Instituidor Amílcar de Jesus Côtó, da parte pertencente a Manuel Adelino Ribeiro do Coto. -----

Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e uma habilitação de herdeiros, onde consta que Manuel Adelino Ribeiro Coto faleceu no dia 11/05/2018, no estado civil de divorciado, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seu único herdeiro, seu filho Nuno Miguel de Sousa Coto. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado. -----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 610



gerat@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Foi apresentado por João Manuel Castro Moreira Sousa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 195, do qual foi Primeira Instituidora Palmira de Castro Moreira e Sousa, da parte pertencente a Maria Manuela Castro Moreira de Sousa. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e uma habilitação de herdeiros, onde consta que Maria Manuela de Castro Moreira de Sousa faleceu no dia 23/03/2020, no estado civil de solteira, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus irmãos João Manuel Castro Moreira de Sousa, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Ana Maria Teixeira Garfejo e Carlos Manuel de Castro Sousa. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado. -----

Foi apresentado por Maria de Fátima Machado Pinto Moreira Maia, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 266, do qual foi Primeira Instituidora Ana Machado. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Ana Machado faleceu no dia 23/05/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria de Fátima Machado Pinto Moreira Maia e Armando Afonso Pinto. ----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado. -----

#### Divisão de Coisa Comum -----

Foi apresentado por Nuno Miguel de Sousa Coto, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, uma Escritura de Partilhas, realizada a 23/06/2020, no Cartório Notarial Laurinda Gomes, onde o requerente e seu tio Carlos Alberto Ribeiro Coto, únicos herdeiros de Amílcar Jesus do Coto, Primeiro Instituidor do Lote nº. 111, sito no Cemitério nº. 2, procederam à divisão da sepultura perpétua, medindo 6m2, da seguinte maneira: -----

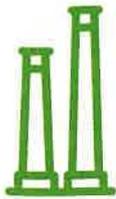
Lado Esquerdo – Passa a ser pertença de Nuno Miguel de Sousa Coto; -----

Lado Direito – Passa a ser pertença de Carlos Alberto Ribeiro Coto. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou proceder ao averbamento de cada um dos lados da sepultura perpétua, para os respetivos interessados. -----

Legalização de Transações de Direito de Jazigo -----

Cemitério nº. 1 -----



ermesinde

junta de  
freguesia



A Junta deliberou deferir as seguintes transações: -----

- Parte do direito sobre a Sepultura Perpétua nº. 0806, pertencente a Domingos da Silva Teixeira, para sua mãe Adosinda Augusta Moutinho da Silva, viúva. Os emolumentos desta transação foram pagos através da Guia de Receita nº. DRI 00/4111. -----

- Cinquenta por cento do direito sobre a Sepultura Perpétua nº. 0806, pertencente aos herdeiros António Marques Teixeira, a favor de Domingos Fernando Marques Teixeira, viúvo. Os emolumentos desta transação foram pagos através da Guia de Receita nº. DRI 00/4282. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Horácio de Carvalho Teixeira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a entrada de 2ª. Ossada, no Ossário nº. 305, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação dos restos mortais de sua mãe Maria de Lurdes Teixeira. Pagou a quantia de 600€, correspondente à remição de ossário pelo período de 50 anos, adquirindo assim o estatuto de perpétuo, através da DRI nº. 4327/2020. -----

Foi apresentado por Serafim Augusto Moreira Ribeiro, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. Ossada, no Ossário nº. 399, o qual se encontra remido até ao ano 2044, para conservação dos restos mortais de seu pai Augusto da Silva Ribeiro. Pagou a quantia de 120€, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição pelo período de 20 anos, através da DRI nº. 5018/20. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Maria Adelaide de Araújo Teixeira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a entrada de 2ª. Ossada, no Ossário nº. 231, o qual se encontra remido até ao ano 2053, para conservação dos restos mortais de sua mãe, Belmira Araújo Monteiro. Pagou a quantia de 180,00 Euros, correspondente a cinquenta por cento da remição pelo período de 30 anos, através da DRI nº. 4126/2020. -----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



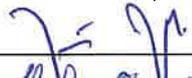
geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.-----

A JUNTA,

  
\_\_\_\_\_  
Helena Almeida  
\_\_\_\_\_  
Fidelidade  
\_\_\_\_\_  
Juliano Gomes de Silva  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_